



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.*

**Of. nº 167/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 126/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grícolo, do partido Podemos; solicitando-nos a viabilização de um local para recebimento de móveis, eletrodomésticos e outros similares para a doação; após analisá-la, **informamos** que já existem em nosso município locais para tal recebimento, sendo eles:

- CRAS - Irman Ribeiro e
- CRAS - Durval Andrade Filho.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS